



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.955, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“NANCY FERREIRA”, EM JOACIMA,
DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**Nancy Ferreira**” a via pública que com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Valentina Rosa de Oliveira, próximo a via de acesso ao Eco Park, e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, na localidade de Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal